ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Batista Andrighetto, 42 — Caixa Postal, 61 — Fone (055) 381-1587
CEP 98.590 — SANTO AUGUSTO — RS

PORTARIA Nº 02/84

PORTARIA LEGISLATIVA Nº02/84 ,
QUE REVOGA A DE Nº 02/83 e dá
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

DALTRO MAROSO LOURENZON, Presidente do Legislativo Municipal de Santo Augusto(RS), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno

R E S O L V E:

1º- Revogar a Portaria nº 02/83, que designava o Funcionário do Símbolo (01) um a exercer' oficial e interinamente as funções atinentes as do Símbolo três (03); e

2º- Convoca o Funcionário do Símbolo ' (01) um a prestar serviços extraordinários até o mo-' mento em que outra Portaria venha revogar esta, a contar do dia primeiro de maio de 1984, com efeitos' retroativos.

Sala da Presidência da Câmara Munici-' pal de vereadores de Santo Augusto, aos 21 dias do mês de maio de 1984.

Ver. DALTRO MAROSO LOURENZON
PRESIDENTE.